

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20250124	
UNIDADE GESTORA	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP
ORDENADOR DE DESPESAS	Bruno da Silva Costa
ASSUNTO/OBJETO	Análise do 1º Termo Apostilamento ao Contrato nº 009/2023 - SEMAP de contratação de empresa especializada para revitalização da Praça do Santíssimo, Convênio nº 175/2022 - SEOP.
CONTRATADA	NELL ENGENHARIA EIRELI - Contrato nº 009/2023
FISCAIS DOS CONTRATOS	Eduardo Sousa de Araujo - titular Lucas Bentes Sousa - substituto.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2023 - SEMAP de contratação de empresa especializada para revitalização da Praça do Santíssimo, Convênio nº 175/2022 - SEOP.

A documentação está arquivada em 03 (três) volumes e deu entrada esta Controladoria no dia 23/01/2025, às 09h40, por meio do memo. nº 2.535/2025-SEMAP, para análise obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente termo tem a finalidade atualização da dotação orçamentária. O procedimento foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do Termo de Apostilamento nº 001/2025 - SEMAP (sem paginação);
- ✓ Memo. nº 1.116/2025 - SEMAP/NPC, para: SEMAP/LICIT, de 13/01/2025, encaminhando o relatório de fiscalização do contrato nº 009/2023 (fl. 01);
- ✓ Relatório de fiscal de contrato, assinado pelos fiscais de contrato, datado em 13/01/2025 (fls. 02/03);
- ✓ Execução Financeira contendo os seguintes documentos: Nota de Empenho nº 7310002/2024, no valor de R\$ 22.852,55; Nota de Empenho nº 7170001/2024, no valor de R\$ 109.410,72; Nota Fiscal nº 215, no valor de R\$ 22.852,55; Recibo nº 001/2024, valor de R\$ 22.852,55; Certidões de regularidade débito fiscal e trabalhista; Boletim de Medição nº 03; Nota de Empenho nº 7170002/2024, no valor de R\$ 22.652,42; Nota de Empenho nº 214 no valor de R\$ 22.652,42; Nota Fiscal nº 214, no valor de R\$ 22.652,42; Recibo nº 001/2024 no valor de R\$ 22.652,42; Comprovante de transferência no valor de R\$ 44.367,36 (fls. 04/26);
- ✓ Cópia do Decreto nº 008/2025 - GAP/PMS, de 01/01/2025, de nomeação do Ordenador de Despesas - Bruno da Silva Costa e sua publicação no FAMEP, ANO XVI, nº 3661, pág. 137, de 06/01/2025 (fls. 25/27);
- ✓ Justificativa para a realização do processo, assinada pelo Ordenador de Despesas, datado em 20/01/2025 (fls. 28/29);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária - Saldo Orçamentário, assinado pela Chefe do NAF, datado em 21/01/2025 (fl. 30);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 38, no valor de R\$ 86.558,17, datado em 21/01/2025 (fls. 31);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, datado em 21/01/2025 (fls. 32);
- ✓ Cópia Do Decreto nº 193/2025 - GAP/PMS, de 03/01/2025, de nomeação da Sra. Niviane dos Santos Dolzane - Chefe do NAF I (fl. 33);
- ✓ 1 (uma) via do 1º termo de apostilamento, assinado digitalmente pelo Ordenador de Despesas em 23/01/2025 e sua publicação no FAMEP, nº 3674, pág. 127, de 23/01/2025 (fls. 34/35);
- ✓ Extrato de Termo de Apostilamento publicação no quadro de avisos da SEMAP, datada 23/01/2025 (fl. 36);
- ✓ Documentos informando que não foram inseridos os documentos que já constam no processo original (fl. 37);
- ✓ Cópia do Decreto nº 286/2025 - GAP/PMS, 06/01/2025, de nomeação da Sra. Ana Maria Bentes da Mata - Divisão de Licitação e Contratos (fl. 38).

III. DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Consta nos autos 1 (uma) via do seguinte Instrumento:

O 1º Termo de Apostilamento n° 001/2025 - SEMAP tem por objeto a atualização da dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato n° 009/2023, assinado digitalmente pelo Ordenador de despesas no dia 22/01/2025.

Foi publicado no FAMEP, ANO XVI, N° 3674, pág. 127, de 23/01/2025 e no quadro de avisos da SEMAP, n° 003, de 23/01/2025.

As despesas relativas ao exercício de 2025 correrão sob a seguinte classificação:

15.122.0010.2258.0000-300-4.4.90.51.00.00-1.701=R\$ 86.558,17.

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 009/2023 - SEMAP de contratação de empresa especializada para revitalização da Praça do Santíssimo, Convênio n° 175/2022 - SEOP, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e alterações posteriores, estando apto a gerar despesa à Municipalidade. **RECOMENDA-SE: I.** Que seja anexado o Termo de Autuação do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato n° 009/2023 - SEMAP; **II.** Que sejam publicados os documentos essenciais no sítio da Prefeitura - Portal da Transparência, Sistema Contábil e Portal do TCM/PA.

Por fim, atesto a autenticidade das certidões de regularidade da empresa perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém-PA, 06 de fevereiro de 2025.

**MARIA DO SOCORRO
VASCONCELOS
COLARES:25618342200**

Assinado de forma digital por MARIA
DO SOCORRO VASCONCELOS
COLARES:25618342200
Dados: 2025.02.06 12:41:46 -03'00'

GABRIELLE FERNANDA DE OLIVEIRA RUFINO
Analista de Controle Interno
Matrícula n° 90.859.

MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS COLARES
Controladora Geral Adjunta
Decreto n° 033/2025-GAP/PMS.